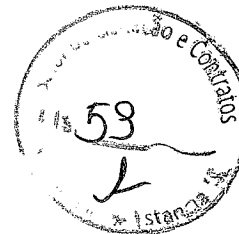




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 229/2025 – ADM/ME/SE

Estância, 30 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
André Graça Santos
Prefeito de Estância
Gabinete do Prefeito - Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro
Estância – SE - CEP: 49200-000

AUTORIZO
EM: 30/04/2025

ANDRÉ GRACA SANTOS
PREFEITO

Assunto: Solicitação de autorização para locação de imóvel.

RECEBIDO 30/04/2025
AS _____ H. _____

Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste solicitar autorização para proceder à **locação do imóvel** destinado ao funcionamento da **Sala do Empreendedor João Alves do Nascimento**.

A referida locação se faz necessária tendo em vista a inexistência de espaço físico próprio e adequado para a instalação da Sala do Empreendedor, bem como a necessidade de oferecer um ambiente acessível e funcional para atender aos micro e pequenos empreendedores do município.

Destacamos que todos os trâmites legais e administrativos serão devidamente observados, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, garantindo a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CORRESPONDE AO OBJETO
SOLICITADO. 30/04/25

Segue abaixo a dotação orçamentária por onde correrão as despesas:

Unidade Orçamentária	Projeto de Atividade	Função Programática	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Subelemento	Saldo Orçamentário
0206	2012	04.122.0001.2012	150.00000	3390.39.00	10	26.265,25

Os recursos orçamentários para atender as despesas serão alocados no exercício correspondente, e saldo de acordo com o orçamento, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

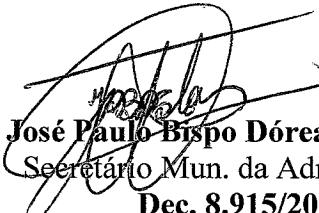


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO



Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos deferimento da solicitação para dar andamento ao processo administrativo.

Atenciosamente,


José Paulo Bispo Dórea dos Santos
Secretário Mun. da Administração
Dec. 8.915/2025